



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP N° 0367, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria nº 5.656, de 22 de outubro de 2014 do IFSP e considerando a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Presidente Epitácio, referente ao exercício de 2021, conforme segue:

MEMBROS	SIAPE
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida – Presidente	02182***
Claudinei Ramos Neves	02158***
Daiane Oliveira Lima da Silva	02336***
José Hélio Alves Junior	02032***
Luiz Américo Corrêa	01893***
Maycon Cris Coser da Silva	02227***
Vanderlei Pedro de Macedo	02239***

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no item 7.2.2 do Manual de Inventário.

Art. 3º Determinar a carga horaria de 10 (dez) horas semanais para a realização das atividades, conforme a Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º Esta portaria tem a validade até 30/04/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL